

DECRETO Nº 3.925, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 3.890, de 19 de agosto de 2020, para dispor sobre ampliação do horário de funcionamento presencial dos estabelecimentos que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 65.234, de 8 de outubro de 2020, que traz novas disposições sobre medidas de quarentena no âmbito do Estado de São Paulo; e

CONSIDERANDO a possibilidade notada pelo colegiado técnico sanitário, responsável pelo assessoramento nas medidas de prevenção à infecção pela Covid-19 no Município de Laranjal Paulista, de proceder a ampliação do horário de funcionamento presencial dos estabelecimentos comerciais e de serviços;

D E C R E T A:

Art.1º O Decreto nº 3.890, de 19 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I – Comércio e serviços: das 8:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, e das 09:00h às 17:00h nos sábados;

II– Gêneros alimentícios para consumo local como Restaurantes, Lanchonetes, Bares e similares: horário reduzido a 10 (dez) horas diárias, limitado às 23:00h de cada dia;

III– Salões de beleza e barbearias: funcionarão mediante agendamento e com horário reduzido a 10 (dez) horas diárias.

.....

Art. 3º As academias de esportes de todas as modalidades e centros de ginástica deste Município poderão funcionar com horário reduzido a 10 (dez) horas diárias e desde que observados os protocolos geral e setorial específico, com limitação da capacidade de ocupação em 30% e entrada mediante agendamento prévio de hora para aulas e práticas individuais, bem como, garantir:”

.....

Art. 2º Revoga-se os incisos I, II e III do art. 2º, e o *caput* do art. 3º, todos do Decreto nº 3.890, de 19 de agosto de 2020.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de outubro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 13 de outubro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo